

EDITAL Nº 076-2018 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	3
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS 2018	10
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Santo Antonio de Jesus 2018	11
Classificação seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Santo Antonio de Jesus 2018	12
01ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018, vagas Cruz das Almas, Mutuipe e São Felipe	14
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2018, vagas Amargosa e Ubaira	15
02ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018	16
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2018, vaga São Felipe	17
03ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018	18
03ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha	19
3ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha	20
04ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018, vaga São Felipe	21
04ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2018 - Santa Terezinha	22

05ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018 _____	23
05ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha _____	24
06ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha _____	25
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha _____	26
07ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018 _____	27
08º CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha _____	28
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018, vaga Santa Terezinha _____	29
09ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS - REGIONAL DE SANTO DE ANTÔNIO DE JESUS - 2018 _____	30

Diário nº 2105 de 21 de março de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 076/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça Aline Cotrim Chamadoira, Juliana Lopes Ribeiro ferreira e Lucas da Silva Santana, sob a presidência da primeira, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

1.2 - A seleção visa ao preenchimento de **SETE (07)** vagas para as demais Promotorias da Regional (Amargosa, Conceição do Almeida, Laje, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Santa Inês, Santa Terezinha, São Felipe, Sapeaçu, Ubaíra, Cruz Das Almas e Castro Alves), bem como a formação de cadastro reserva para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Santo Antônio de Jesus), no período de validade do certame.

1.2.1 - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas para as demais Promotorias da Regional (Amargosa, Conceição do Almeida, Laje, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Santa Inês, Santa Terezinha, São Felipe, Sapeaçu, Ubaíra, Cruz Das Almas e Castro Alves) aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

1.2.1.1 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e conseqüente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.2.1.3 - Os candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.2.1.4 - Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Quadro de vagas

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Santo Antônio de Jesus	-	-
Demais Promotorias	05 (cinco)	02 (duas)

1.2.2 – Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **21 de março a 20 de abril de 2018**, no horário das **08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaíá, Santo Antônio de Jesus/BA.

2.2 – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.**

2.3 - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

2.4 - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

2.5 – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

2.6 - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

2.8 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.8.1 - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site www.mpba.mp.br, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinquídio

2.8.2 - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

2.8.3 - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de seleção será realizada no **dia 06 de maio de 2018 (domingo)**, das **08:00 às 11:00** horas, no Centro de Educação Profissional do Recôncavo - **CETEP**, localizado na Travessa do Amparo, nº 102, Amparo, Santo Antônio de Jesus/BA.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

3.2.2 Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2.3 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

3.3 - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

3.4 - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

3.5 - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

3.6 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

4. DA PROVA

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas ("a", "b", "c", "d" e "e") valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

5. DOS RECURSOS

5.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 07 de maio de 2018**.

5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 08 de maio de 2018**, no horário das **08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **24 de maio de 2018, às 15:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA.

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **25 de maio de 2018**.

6.3 O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

6.4 Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

6.5 O resultado final será divulgado na data provável de **12 de junho de 2018** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

6.6 O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

7.1 A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

7.2 Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- i) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- j) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

7.2.1 O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

7.3 O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

7.4 O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

7.5 O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1 A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição.

8.2 A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital.

8.3 A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, e Resolução nº 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia.

9.2 A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 20 de março de 2018

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CONHECIMENTOS JURÍDICOS:

a) **DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposos. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo.

Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incommunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

- b) **DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**- Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e consequências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio;

Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Normas Fundamentais e aplicação das normas processuais, função jurisdicional, competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

- c) **DIREITO CONSTITUCIONAL**— Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos.
Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos.
Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública.
Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

d) **LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92. Lei Orgânica da Saúde: Lei Nº 8.080/90.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significação das palavras e interpretação de texto.

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

DATA: 06/05/2018

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
E DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Questão 01 D	Questão 11 A	Questão 21 E	Questão 31 D	Questão 41 B
Questão 02 A	Questão 12 C	Questão 22 C	Questão 32 C	Questão 42 A
Questão 03 A	Questão 13 D	Questão 23 C	Questão 33 E	Questão 43 A
Questão 04 E	Questão 14 B	Questão 24 A	Questão 34 E	Questão 44 E
Questão 05 B	Questão 15 A	Questão 25 D	Questão 35 C	Questão 45 C
Questão 06 C	Questão 16 D	Questão 26 D	Questão 36 C	Questão 46 D
Questão 07 C	Questão 17 A	Questão 27 C	Questão 37 B	Questão 47 C
Questão 08 E	Questão 18 E	Questão 28 C	Questão 38 C	Questão 48 E
Questão 09 D	Questão 19 A	Questão 29 E	Questão 39 C	Questão 49 B
Questão 10 E	Questão 20 D	Questão 30 B	Questão 40 D	Questão 50 C

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -
REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
MAIO/ 2018**

CANDIDATO	NOTA
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00
ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00
BRUNA SILVA DE BULHÕES	56,00
CAIO SAMPAIO MENEZES	84,00
CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
CRISLANE CARDOSO SANTOS	48,00
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00
EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00
FABRINE RODRIGUES COSTA	48,00
GRAZIELLE NÓBREGA MATOS	48,00
JEANE SILVA MOREIRA	42,00
LORENE OLIVEIRA SANTANA	56,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
LUMA OLIVEIRA CALDAS DOS SANTOS	58,00
MAELI PINHEIRO TOSTA DA CRUZ	56,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
MÉRCIA NERY BORGES	58,00
MILENNA LEMOS SANTANA	66,00
NAIZA ARGOLO BRAZ	80,00
RENATA CARVALHO REIS	46,00
ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	78,00
SÂMILA LARANJEIRA ALMEIDA DE MUNIZ	42,00
VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
VICTÓRIA SACRAMENTO SOUZA	46,00
VITÓRIA FEITOSA SOUZA	70,00

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL
DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
MAIO/ 2018**

SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	CAIO SAMPAIO MENEZES	84,00	AC
2º	NAIZA ARGOLO BRAZ	80,00	NE
3º	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	78,00	NE
4º	MILENNA LEMOS SANTANA	66,00	AC
5º	EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00	AC
6º	ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00	AC
7º	CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00	NE
8º	VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00	AC
9º	MÉRCIA NERY BORGES	58,00	AC
10º	MAELI PINHEIRO TOSTA DA CRUZ	56,00	AC
11º	CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00	AC
12º	LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00	AC
13º	MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00	AC
14º	ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00	AC
15º	AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00	AC

SEDE DA REGIONAL - CANDIDATOS NEGROS (Santo Antônio de Jesus)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	NAIZA ARGOLO BRAZ	80,00
2º	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	78,00
3º	CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL - (Amargosa, Conceição do Almeida, Laje, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Santa Inês, Santa Terezinha, São Felipe, Sapeaçu, Ubaíra, Cruz Das Almas e Castro Alves)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	VITÓRIA FEITOSA SOUZA	70,00	NE
2º	LUMA OLIVEIRA CALDAS DOS SANTOS	58,00	AC
3º	LORENE OLIVEIRA SANTANA	56,00	AC
4º	BRUNA SILVA DE BULHÕES	56,00	AC

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL - CANDIDATOS NEGROS
(Amargosa, Conceição do Almeida, Laje, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Santa Inês, Santa Terezinha, São Felipe, Sapeaçu, Ubaíra, Cruz Das Almas e Castro Alves)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	VITÓRIA FEITOSA SOUZA	70,00

CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme **Edital nº 076/2018, a comparecer entre os dias 12/07 e 20/07/2017 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017.**

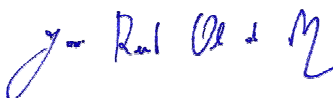
CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	CAIO SAMPAIO MENEZES	84,00

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Cruz das Almas, São Felipe e Mutuípe)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	VITÓRIA FEITOSA SOUZA	70,00
2º	LUMA OLIVEIRA CALDAS DOS SANTOS	58,00
3º	LORENE OLIVEIRA SANTANA	56,00
4º	BRUNA SILVA DE BULHÕES	56,00

Salvador, 11 de julho de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Edital nº 076/2018 a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **02(duas)** vagas para a Promotoria de Justiça de **Amargosa** e **01(uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Ubaíra**.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **20/07/2018**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

NAIZA ARGOLO BRAZ	80,00
ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	78,00
MILENNA LEMOS SANTANA	66,00
EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00
ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00
VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
MÉRCIA NERY BORGES	58,00
MAELI PINHEIRO TOSTA DA CRUZ	56,00
CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00

Salvador, 11 de julho de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

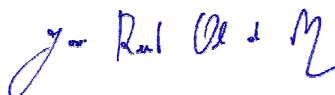
CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme **Edital nº 076/2018**, a comparecer entre os dias **13/07 e 20/07/2017 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
2º	NAIZA ARGOLO BRAZ	80,00

Salvador, 12 de julho de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Edital nº 076/2018 a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **01(uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **São Felipe**.

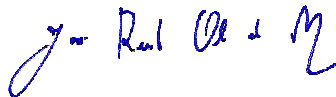
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **24/08/2018**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

MILENNA LEMOS SANTANA	66,00
EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00
ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00
VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
MÉRCIA NERY BORGES	58,00
MAELI PINHEIRO TOSTA DA CRUZ	56,00
CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00

Salvador, 15 de agosto de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

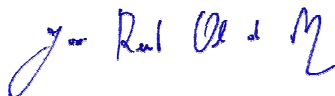
CONVOCAÇÃO Nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso d72e suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme **Edital nº 076/2018**, a comparecer entre os dias **08/08 e 17/08/2017 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus) –
CANDIDATOS NEGROS**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
2º	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	78,00

Salvador, 07 de agosto de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Edital nº 076/2018 a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **01(uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Santa Terezinha**.

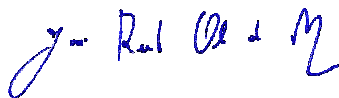
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **11/10/2018**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00
ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00
VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
MÉRCIA NERY BORGES	58,00
CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00

Salvador, 03 de outubro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Edital nº 076/2018 a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **01(uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Santa Terezinha**.

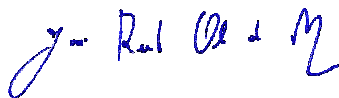
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **11/10/2018**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00
ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00
VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
MÉRCIA NERY BORGES	58,00
CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00

Salvador, 03 de outubro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

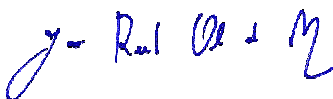
CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de São Felipe, conforme **Edital nº 076/2018, a comparecer entre os dias 29/08 e 05/09/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017.**

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (São Felipe)

CANDIDATO	NOTA
MAELI PINHEIRO TOSTA DA CRUZ	56,00

Salvador, 28 de agosto de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Edital nº 076/2018 a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **01(uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Santa Terezinha**.

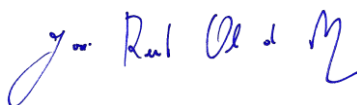
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **14/02/2019**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00
VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
MÉRCIA NERY BORGES	58,00
CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00

Salvador, 07 de fevereiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

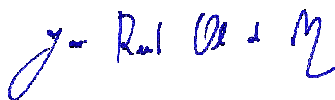
CONVOCAÇÃO Nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso d72e suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme **Edital nº 076/2018**, a comparecer entre os dias **24/09 e 28/09/2018** das **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus) –
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
4º	MILENNA LEMOS SANTANA	66,00

Salvador, 21 de setembro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Edital nº 076/2018 a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de **01(uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Santa Terezinha**.

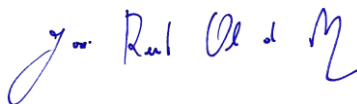
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **17/06/2019**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARLA ISLEIDE ANDRADE DE SANTANA	54,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	54,00
MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA	52,00
ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS	52,00
AMANDA RIBEIRO MOTA	52,00

Salvador, 11 de junho de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

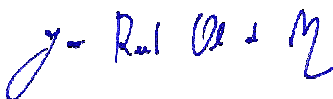
CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Santa Terezinha, conforme **Edital nº 076/2018**, a **comparecer entre os dias 11/10 e 19/10/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Santa Terezinha)

CANDIDATO	NOTA
EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00

Salvador, 10 de outubro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

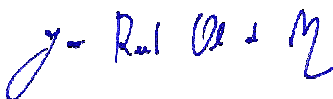
CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Santa Terezinha, conforme **Edital nº 076/2018, a comparecer entre os dias 11/10 e 19/10/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017.**

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Santa Terezinha)

CANDIDATO	NOTA
EMILLY RAUÉDS CARNEIRO	66,00

Salvador, 10 de outubro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

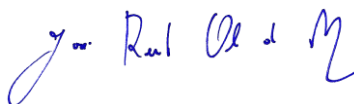
CONVOCAÇÃO Nº 07

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme **Edital nº 076/2018**, a comparecer entre os dias **26/11 e 06/12/2018** das **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus) –
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
6º	ANA BEATRIZ SOARES COSTA	64,00

Salvador, 23 de novembro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

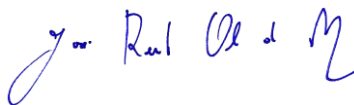
CONVOCAÇÃO Nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Santa Terezinha, conforme **Edital nº 076/2018, a comparecer entre os dias 15/02 e 22/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Santa Terezinha)

CANDIDATO	NOTA
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00

Salvador, 14 de fevereiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

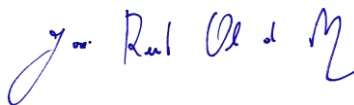
CONVOCAÇÃO Nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Santa Terezinha, conforme **Edital nº 076/2018, a comparecer entre os dias 15/02 e 22/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Santa Terezinha)

CANDIDATO	NOTA
CRISTIANE SANTOS MACEDO DE JESUS	64,00

Salvador, 14 de fevereiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

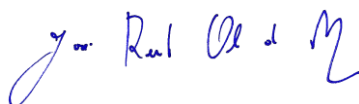
CONVOCAÇÃO Nº 09

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme **Edital nº 076/2018**, a comparecer entre os dias **25/02 e 12/03/2019** das **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/Ba, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital nº 034/2017**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Santo Antônio de Jesus) –
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
8º	VALÉRIA ARGOLO COUTO	62,00
9º	MÉRCIA NERY BORGES	58,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF